



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 486 26 de outubro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 079, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** - Jornada Semanal de

24 horas.

Classificação

Nome do Candidato

7º

MARIA JOSE DA SILVA

8º

Diego Senegalha

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 080, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **NUTRICIONISTA, CONTADOR**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **NUTRICIONISTA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

1º

GUILHERME HENRIQUE DANTAS PALMA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONTADOR** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

1º

CIBELLE MARA FERREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO - Nº 083/2017 EDITAL DE ABERTURA Nº 078/2017

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital de Abertura nº 078/2017, a saber:

Art. 1º Fica Retificada a TABELA 11.1 do edital de abertura nº 078/2017, conforme segue abaixo:

TABELA 11.1

DOS EMPREGOS: NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
- Educador Infantil;	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	08	3,00	24,00	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
			Matemática	08	2,50	20,00	
			Conhecimentos Específicos	14	4,00	56,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				30	-----	100,00
- Professor (Arte, Educação Física, Língua Estrangeira - Inglês, Ensino fundamental - anos iniciais - 1º ao 5º ano).	2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	10,00	CLASSIFICATÓRIO
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						110,00	-----

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de outubro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito do Município de Ibiporã - PR.



Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 98/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina de costura industrial, ferro industrial, máquina de cortar viés e mini caldeira, com fundamento no Parecer Jurídico 455/2017 - PGM de 23/10/2017 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO**. Ibiporã, 24 de outubro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017** - Processo Administrativo nº 138/2017. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540 - 2º andar, centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 26 de outubro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.



**NÃO PERCA SEU
TÍTULO, FAÇA A
BIOMETRIA**

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais